Lei nº 1.272

Autoriza o Executivo Municipal dar denominação em logradouro Público.

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais por seus representantes Decreta, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar Rua Alvaro Silva Neiva, a atual Rua ESTER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de novembro de 1.978.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23/05/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Presidente
Secretário